



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**P O R T A R I A N º . 5 0 4 / 2 0 0 0**

**Exonera Assessor Jurídico, CC-5.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**E X O N E R A R**

O Sr. **CARLOS ALBERTOGOERSCH** das funções de Assessor Jurídico, CC-5, a partir do dia 29 de Dezembro de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 22 DE DEZEMBRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON  
PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG  
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro nº.29.  
Publicado em 22/12/2000.